

Edital n.º 09/2025 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho

Chamada 02/2025 Câmpus Palhoça

1 DO OBJETO

1.1 Esta chamada pública interna atende aos Termos do Edital 09/2025 - PGD do Câmpus Palhoça Bilíngue do IFSC e a ele está atrelada de tal forma que o servidor que a ela se candidata submete-se a todas as disposições nele relacionadas para adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade de teletrabalho.

1.2 Esta chamada contemplará apenas servidores já habilitados ao Programa de Gestão e Desempenho anteriormente, para que assinem os novos Termos de Ciência e Responsabilidade diante das novas normativas e legislação vigente.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas disponibilizadas nesta chamada pública estão em consonância com as regras do edital.

2.2 As portarias de autorização ao servidor para adesão ao PGD derivadas desta chamada terão duração conforme portaria emitida.

2.3 No item “Quadro de vagas e requisitos” seguem listadas as vagas existentes para cada setor, com o percentual de teletrabalho a ser realizado e as entregas a serem desenvolvidas.

2.4 As vagas disponibilizadas nesta chamada serão em **regime integral de teletrabalho**, onde as atividades do servidor serão desenvolvidas remotamente na sua totalidade.

3. QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS

Setor	Vagas para o regime parcial	Pré-requisitos
DAM - Compras	- 1 vaga - Até 100% em teletrabalho	- Liquidação; - Empenhos; - Repactuações de contratos administrativos; - Controle de orçamento.

4. DA CANDIDATURA

4.1 As candidaturas devem ser submetidas pelo link <https://docs.google.com/forms/d/1EkQSjINbuZ4-mxoop85A9OnpfZHNInpTwwG19TvM5qM/prefill>

4.2 Não serão consideradas candidaturas realizadas por outro meio.

5. DO CRONOGRAMA

Etapas	Prazos
Publicação da chamada	07/10/2025
Período de inscrições	07/10/2025 a 08/10/2025
Assinaturas dos termos de adesão	09/10/2025
Emissão da portaria	14/10/2025

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os formulários submetidos serão analisados pela Direção-geral do Câmpus em conjunto com a Chefia imediata do servidor (quando esta não for ocupada pela própria Direção-geral) para fins de classificação dos servidores, caso o número de candidatos às vagas exceda o número de vagas existentes.

6.2 Não caberá recurso às inscrições, tendo em vista que os candidatos já foram classificados anteriormente e o processo de seleção já foi analisado e aprovado pelas chefias imediatas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Após o resultado final desta Chamada, o servidor e a Chefia imediata deverão consolidar o Plano de trabalho mensal; o servidor deverá assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade e, em seguida, aguardar a publicação da portaria autorizativa para efetivamente iniciar a realização de suas atividades na modalidade de teletrabalho.

7.2 O plano de trabalho será cadastrado em Plataforma Digital indicada pelo IFSC, para registro e acompanhamento.

Palhoca, 07 de outubro de 2025

Simone Gonçalves de Lima da Silva
Diretora-geral do Câmpus Palhoca Bilingue